

Lei nº 415.

de 23 de maio de 1960

Dispõe sobre cobrança da Taxa de Expediente

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A tabela a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 202, de 15 de dezembro de 1954, fica modificada da seguinte forma:

- |   |            |
|---|------------|
| 1 - Requerimentos, petições e memoriais   | Cr\$ 15,00 |
| 2 - Buscas de papéis arquivados ou parados<br>por ano   | 10,00      |
| 3 - Buscas de papéis arquivados ou parados,<br>sem indicação do ano e mês, por ano                      | 5,00       |
| 4 - Idem, não sendo encontrado o objeto da busca,<br>por ano.   | 3,00       |
| 5 - Certidões sem desentranhamento de docu-<br>mentos ou restituições, negativas ou outra<br>qualquer.  | 50,00      |
| 6 - Alvarás   | 100,00     |
| 7 - Livro de contrato celebrado entre a Prefeitura e<br>particulares, cada um:                          |            |
| A - Até Cr\$ 10.000,00  | 100,00     |
| B - De mais de Cr\$ 10.000,00, por cada mil<br>cruzeiros ou fração                                      | 6,00       |
| 8 - Diligências dentro do perímetro urbano  | 100,00     |
| 9 - Idem fora do perímetro urbano   | 200,00     |
| 10 - Vistorias, a pedido das partes, dentro do perímetro<br>urbano                                      | 200,00     |
| 11 - Idem, idem fora do perímetro urbano  | 300,00     |
| 12 - Concessões:  |            |
| I - Até Cr\$ 10.000,00  | 200,00     |
| II - De Cr\$ 10.000,00 em diante, por<br>mil cruzeiros ou fração  | 6,00       |
| 13 - Aprovação de plantas até 60 m <sup>2</sup> de área construída                                      | 300,00     |
| .. Por m <sup>2</sup> acima dessa área, mais  | 3,00       |
| 14 - Nivelamento, por metro linear ou fração  | 20,00      |
| 15 - Alinhamento para construção de prédios, muros ou<br>galerias, andaimes, por metro linear ou fração | 20,00      |
| 16 - Atestados  | 50,00      |

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de maio de 1960

Prefeito Municipal  
Nilo Torres Salento  
Secretário da Prefeitura

se plantar a tabela?